



Portaria 98.2022 de 31 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** para desempenhar atividades de fiscalização e atender denúncia do exercício ilegal da profissão na cidade de Candeias do Jamari, no período de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO